



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 0008/22 – protocolo nº 000029/22-leg

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Bispo Padovan

ASSUNTO: “Inclui a robótica educacional no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.”

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento Projeto de Lei nº 08/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 029/2022, de proposição do Poder Executivo que: “**Inclui a robótica educacional no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.**”

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que consiste na inclusão da robótica educacional, no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, oportunizando aos alunos o desenvolvimento do raciocínio lógico, o estímulo ao trabalho em equipe e a criatividade, a prática a interdisciplinaridade, e, o incentivo ao protagonismo estudantil, através do exercício das competências de utilização de diferentes linguagens e compreensão tecnológica..

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2022.

Aprovado Parecer
em 02/03/2022

Alc.
Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos
Relator

De acordo:

Adriano Doh
Carla Padovan

Contrário: